

PORTARIA Nº 014/2024-CM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a Servidora Público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por **03 (três) meses**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "**I**", **do inciso II, c/c o inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90** e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, **Lei Complementar nº 423/2015**;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado, mesmo sem as credenciais partidária devidas, afirmando a servidora ser pré-candidata para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições Municipais de **06/10/2024**, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor público **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 00012, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Municipalidade, lotado no departamento administrativo, pelo período de **03(três) meses**, compreendido entre **06/07/2024** e **06/10/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no **art. 1º, inciso II, letra "I" e o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do art. 107, da Lei Complementar nº 423/2015-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia **06/07/2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2024.

Gideval da Costa Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240705101219
Título	PORTARIA Nº 0014/2024 - CONCEDER A PEDIDO DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/07/2024 10:14
Data/hora autorização	05/07/2024 10:14
Data de circulação	08/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01030, data 08/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705101219&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:14



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240705101219**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2024 - CONCEDER A PEDIDO DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/07/2024 10:14 | **Autorização:** 05/07/2024 10:14 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria n° 014/2024-CM concede, a pedido, desincompatibilização/licença para atividade política à servidora pública ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, com fundamento no art. 1º, inciso II, letra "I" e inciso VI, da Lei Complementar n° 64/90, c/c o art. 107 da Lei Complementar n° 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705101219&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:14